

MATRICULA

102.540

FOLHA

01

Clóvis Cardoso

ESCRIVÃO

Matricula nº 102.540, realizada aos 08 de maio de 1.986, do imóvel se -/ guinte: Gleba B, subdivisão da gleba nº 46, 5ª Perimetro de Iguape, município e comarca de Iguape, com a área de 226,900 m² = 22,69 Ha, com os limites e confrontações seguintes: Esta medição teve início no marco 0 cravado na divisa de Isidoro Gurevich e Antonio Bianco e Euclides Z. Bianco, onde segue confrontando com o mesmo proprietário no rumo 64º 02 S.W e distância de 173,00 m. até o marco nº 1. Deste segue confrontando com Antonio Bianco e Euclides Z. Bianco nos seguintes rumos e distâncias: marco 1 - 2 rumo 84º 00 S.W. distância de 30,00 m.; marco 2-3 rumo 73º 06 N.W. distância de 61,00 m.; marco 3-4 rumo 52º 31 N.W. distância de 33,97 m.; marco 4-5 rumo 26º 01 N.W. distância de 55,12 m.; marco 5-6 rumo 18º 13 S.W. distância de 68,01 m.; marco 6-7 rumo 27º 30 N.W. distância de 13,96 m.; marco 7-8 rumo 37º 58 N.W. distância de 31,50 m.; marco 8-9 rumo 27º 19 / N.W. distância de 31,99 m.; marco 9-10 rumo 44º 00 N.W. distância de 24,19 m.; marco 10-11 rumo 12º 09 N.W. distância de 20,58 m.; marco 11-12 rumo 1º 18 N.W. distância de 23,07 m.; marco 12-13 rumo 2º 09 N.W. distância de 29,22 m.; marco 13-14 rumo 0º 16 N.W. distância de 33,54 m.; marco 14-15 - rumo 1º 53 N.W. distância de 41,99 m.; marco 15-16 rumo 75º 20 N.W. distância de 36,64 m.; marco 16-17 rumo 75º 50 N.W. distância de 44,81 m.; marco 17-18 rumo 40º 40 S.W. distância de 72,00 m.; marco 18-19 rumo 53º 35 S.W. distância de 37,53 m.; marco 19-20 rumo 63º 10 S.W. distância de /- 41,81 m.; marco 20-21 rumo 70º 30 S.W. distância de 60,60 m. Do marco 21 ao 22 segue confrontando com Luiz de Oliveira no rumo 13º 22 S.W e distância de 94,00 m. Do marco 22 ao 33 segue confrontando com Santino R. - de Oliveira nos seguintes rumos e distâncias: marco 22-23 rumo 13º 22 S.W. distância de 34,97 m.; marco 23-24 rumo 21º 04 S.W. distância de 55,79 m.; marco 24-25 rumo 3º 20 S.W. distância 85,36 m.; marco 25-26 rumo 10º 59 N.W. distância 45,82 m.; marco 26-27 rumo 0 36 N.W. distância de 32,10 m.; marco 27-28 rumo 7º 36 N.W. distância 35,96 m.; marco 28-29 rumo 2º 39 S.W. - distância 11,46 m.; marco 29-30 rumo 0º 06 N.W. distância 64,77 m.; marco 30-31 rumo 5º 43 N.W. distância 32,43 m.; marco 31-32 rumo 1º 18 N.W. distância 35,06 m.; marco 32-33 rumo 8º 07 S.W. distância 18,99 m.; defletindo a direita segue confrontando com Gilberto de S. Barros com os seguintes rumos e distâncias: marco 33-34 rumo 83º 37 N.E. distância 32,28 m.; marco 34-35 rumo 87º 42 N.E. distância 24,97 m.; marco 35-36 rumo 19º 22 S.E. distância 36,10 m.; marco 36-37 rumo 15º 32 S.E. distância 55,58 m.; marco 37-38 rumo 1º 21 S.E. distância 40,02 m.; marco 38-39 rumo 8º 13 N.E. distância 26,80 m.; marco 39-40 rumo 34º 42 S.E. distância de 22,88 m.; marco 40-41 rumo 71º 22 S.E. distância 40,87 m.; marco 41-42 rumo 59º 28 S.E. distância 58,17 m.; marco 42-43 rumo 40º 32 S.E. distância de 38,39 m.; marco 43-44 rumo 53º 26 S.E. distância 98,81 m.; marco 44-45 rumo 56º 21 S.E. distância 49,65 m.; marco 45-46 rumo 83º 37 S.E. distância 28,00 m.; marco 46-47 rumo 80º 52 S.E. distância 15,00 m., confrontando com Antonio Bianco e Euclides Z. Bianco segue nos seguintes rumos e distâncias: marco 47-48 rumo 22º 20 S.E. distância 501,98 m.; marco 48-0 rumo 1º 39 N.E. distância 102,35 m. Fechando assim o perimetro da gleba B com a área de /- 226,900 m². ou 22,69 Ha.- Imóvel Cadastrado no INCRA. sob nº 641.030.026. 123-5.- PROPRIETARIOS: ANTONIO BIANCO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG. nº 3.335.939-SP., CPF. nº 544.870.728-91; EUCLIDES ZAPAROLI /- BIANCO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG. nº 6.671.855-SP., CPF.

(continua no verso)

CPF. nº 438.838.008/30, residentes e domiciliados na Estrada Bigua-Iguape neste município de Iguape e ISIDORO GUREVICH, brasileiro, do comércio, RG nº 3.170.486-SP., CPF. nº 449.944.948-06 e sua mulher SUSANA STUCKGOLD /- GUREVICH, argentina, do lar, RG. para estrangeiros nº 3.227.005-DOPS/SP, - casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen - tes e domiciliados em São Paulo, à Al. Campinas, 967, aptº 21.- TITULO /- AQUISITIVO: Registro 1 da matrícula 83.404.-.....

O Escrevente: _____ O Escrivão: _____

R.1/ 102.540.-Conforme Escritura Pública de Divisão, lavrada nas notas do 2º Cartório de Iguape, livro 175, fls. 45 a 48, aos 22 de maio de 1.986,- o imóvel matriculado, avaliado em Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), - ficou pertencendo exclusivamente a ISIDORO GUREVICH, acima qualificado. - Dou fé.- Iguape, 08 de maio de 1.986.- Protocolo nº 74.321.-.....

O Escreventé: _____ O Escrivão: _____

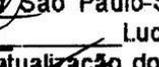
AV.2/102.540.- Certifico que, a requerimento do proprietário e de acordo com a documentação arquivada em cartório, tenho em vista o que dispõe o ítem IV do art. 53 da Instrução Normativa nº 001/80, de atendimento ao - que determina a Lei 4.771/65 (Florestal) arts. 16 e 44, que a floresta - ou forma de vegetação existente numa área de 14,40 hectares, compreendi - das nos limites indicados no memorial descritivo e no mapa em anexo e - perfeitamente delimitados, fica gravada para forma de utilização limita - da, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser me - diante autorização do I.B.D.F. (-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-). Dou fé. Iguape, 10 de julho de 1.989.- Protocolo nº: 98.972

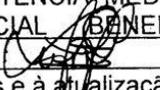
O Escrevente. _____ O Escrivão. _____

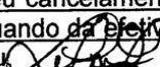
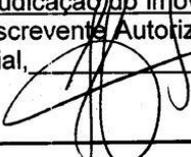
AV.3 - Por Escritura Pública lavrada em 17 de dezembro de 1.991, no Car - tório do Registro Civil e Tabelionato da Comarca e Município de Miraca - tû, Distrito de Pedro Barros, deste Estado, livro 030, fls.089/090, ve - rifica-se que o imóvel atualmente é Cadastrado Pelo INCRA. sob nº 641.- 030.031.810-5; Microfilme DP. 80 000 017 01723 07; Nome do imóvel Gleba nº 456 Gl B Itimirim; Município do imóvel: Iguape; UF. SP.; Area total - ha. 22,6; Mód. Fiscal 16,0; Nº de Módulos fiscais 1,0; Fração Mínima 3,0. Dou fé.- Iguape, 08 de janeiro de 1.992.- Eu _____, - Auxiliar, pesquisei. Eu _____, Escrevente, datilografei. Eu _____, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

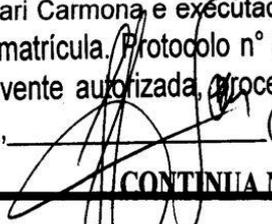
R.4 - Pela Escritura Pública lavrada em 17 de dezembro de 1.991, no Car -
(continua na folha 02)

DIGITADO

AV.7/102.540.-Pelo MANDADO de Penhora, expedido em 26/11/2008, pelo M.M. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, referente a ação ordinária nº 583.00.1996.642131-0, promovida por IDEC-Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 58.120.387/0001-08, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida, 1717 - Pacaembú, em face de Saúde de Assistência Médica Internacional Ltda, já qualificada, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$ 5.000,00. Nomeado fiel depositária SANDRA FREITAS, RG nº 12.520.031-6 e CPF/MF nº 086.796.568-10, com domicílio em São Paulo-SP, na Rua Orfília, 149 - Jd. Saúde, Protocolo nº 39.105. Eu,  Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu,  Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguapé, 10 de março de 2.009.

AV.8- PENHORA-Pela Certidão de Averbação de Penhora, emitida eletronicamente em 07/04/2014, pelo site www.oficioeletronico.com.br, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mongaguá-SP, escrivão diretor: Fernando Henrique Martins, número de ordem 00007404420118260366 - do processo de EXECUÇÃO CIVIL proposta por BRIGIDA CAVALLARI CARMONA, CPF/MF nº 199.304.998-30 contra SAÚDE ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 60.538.436/0001-60, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** na referida execução. **FIEL DEPOSITÁRIO: SAÚDE ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.** Valor da dívida: R\$ 2.014,48. **JUIZADO ESPECIAL BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA.** Protocolo nº 50.373. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, Oficiala Substituta, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei, conferi e dou fé. Iguape, 14 de abril de 2.014.

AV.9:-PENHORA - Por meio do ofício nº 42/2014-SSB, expedido em 19/05/2014, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, referente o processo nº 0007402-69.2012.403.6119, onde a Agencia Nacional de Saúde Suplementar, move em face de SAÚDE ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA, a **PENHORA** do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 10.575,72. Fiel depositário: ALFREDO DONIS ROMERO, salvadorenho, CPF/MF nº 118.603.591-72, com endereço residencial na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, 757, casa 2 - Lapa e endereço profissional em São Paulo-SP, na Rua Monte Pascal, 42 - Lapa. Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel Protocolo nº 50.681. Eu,  (Luciana Alves de Matos Martins), Escrevente Autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial,  (Hermano Soar). Dou fé. Iguape, 26 de junho de 2.014.

AV.10- LEVANTAMENTO DA PENHORA - Por determinação do MM Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mongaguá-SP, Dr. Fernando Cesar do Nascimento, por meio do ofício expedido em 19/08/2014, referente ao processo nº 0000740-44.2011.8.26.0366/01, procede-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, onde configura como exequente Brigida Cavallari Carmona e executado Saúde Assistência Médica Internacional Ltda, referida no AV. 8 desta matrícula. Protocolo nº 51.191. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial,  (Hermano Soar). Dou fé. Iguape, 08 de setembro de 2.014.

CONTINUA NA FLS. 03

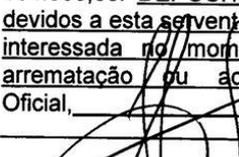
AV.11. PENHORA. Em 05/02/2015.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 19/01/2015, oriunda do 4º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, escrivão diretor: Luiz Geraldo da Costa Rosa, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 0001339-10.2013, proposta por **CREPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO MÉDICO LTDA**, CNPJ 38.947.370/0001-03, contra **SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 11.619,35. **DEPOSITÁRIO:** SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA, já qualificada. Protocolo 52.187, de 20/01/2015. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins).

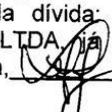
AV.12. PENHORA. Em 05/02/2015.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 02/02/2015, oriunda da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos/SP, escrivão diretor: Roberto Carlos da Silva, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 00002139020135020447 proposta por LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS AUGUSTO, CPF 104.578.088-02, contra **COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS GONZALEZ LTDA**, CNPJ 05.792.561/0001-94, **ALFREDO DONIS ROMERO**, CPF 118.603.592-72 e **SAÚDE ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ 60.538.436/0001-60, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 2.441,00. **DEPOSITÁRIO:** ALFREDO DONIS ROMERO, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo 52.282, de 03/02/2015. A Oficiala Substituta,  (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.13. PENHORA. Em 10/06/2015.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 09/06/2015, oriunda da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos/SP, escrivão diretor: Roberto Carlos da Silva, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 00016880720105020441 proposta por MIGUEL ANGELO DE SOUZA, CPF 058.197.078-00, contra **COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS GONZALEZ LTDA**, CNPJ 05.792.561/0001-94, **ALFREDO DONIS ROMERO**, CPF 118.603.592-72 e **SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ 60.538.436/0001-60, foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 101.000,00. **DEPOSITÁRIO:** ALFREDO DONIS ROMERO, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo 53.080, de 09/06/2015. O Oficial,  (Hermano Soar).

AV.14. PENHORA. Em 08/06/2016.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 24/05/2016, oriunda do 5º Ofício Cível, do Foro de Pinheiros do Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo/SP, escrivã diretora: Dilma Soares Onofre, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 0013011-49.2012, proposta por MARIA ROSA LEME BERNARDO, CPF 022.455.398-42, contra **SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 6.720,16. **DEPOSITÁRIO:** SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado. Beneficiário de assistência judiciária gratuita A Oficiala Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 55.342, de 25/05/2016.

AV.15. ARRECADAÇÃO. Em 05/06/2017.

Conforme ofício, expedido em 11/05/2017, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho,

Continua no Verso

nos termos dos Autos de falência de empresários, sociedades empresárias, microempresas e empresas de pequeno porte, Processo 1066917-19.2016.8.26.0100, procede-se a presente para ficar consignada a **ARRECAÇÃO** do imóvel desta matrícula para garantia do passivo habilitado da massa falida de SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA, já qualificada. Eu, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala substituta, dou fé. Protocolo 57.436, de 30/05/2017.

AV.16. ARRESTO. Em 27/09/2017.

Conforme certidão de arresto emitida pelo sistema de penhora online em 26/09/2017, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, escritã diretora: Regina Celia Gonzalez, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 00009881420145020078, proposta por VALERIA DE OLIVEIRA AMORIM, CPF 099.803.258-10 contra SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**. Valor da dívida: R\$ 199.069,06. **DEPOSITÁRIO:** SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), Escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, [assinatura] (Henrique Almeida Ribeiro), Oficial Titular, dou fé. Protocolo 58.064, de 27/09/2017.

AV.17. PENHORA. Em 15/05/2019.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 02/05/2019, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, escritã diretora: Hellen Cortez Pereira dos Santos, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 0001020-58-2013 proposta por VANESSA IARA CERQUEIRA SOARES, CPF 263.541.138-74, contra **SAUDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 60.538.436/0001-60, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 26.923,28. **DEPOSITÁRIA:** SAUDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, [assinatura] (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.093, de 03/05/2019.